SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP
São Paulo , 05 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0063

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 40, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Amadeu Fortunato *– **Serviços Gerais** – 2 (dois) dias – a contar de 27/10/10.*
***Edilene Diogo de Melo* – Serviços Gerais –** *30 (trinta) dias – a contar de 5/10/10.*
***Joaquim Grilo Junior* – Escriturário** *– 40 (quarenta) dias – a contar de 5/10/10.*
***Maira Cristina Gobbo* – Dentista** *– 15 (quinze) dias – a contar de 25/10/10.*
***Oralina Galvão dos Santos* – Pajem** *– 2 (dois) dias – a contar de 20/10/10.*
***Rosely Zem Vieira de Souza* – Psicóloga** *– 10 (dez) dias – a contar de 18/10/10.*
***Silmara Maria Ferraz* – Serviços Gerais** *– 2 (dois) dias – a contar de 25/10/10.*
***Vanda Lucia F. de Camargo* – Professor I** *– 7 (sete) dias – a contar de 21/10/10.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Maria José dos Santos Paulo* – Serviços Gerais** *– 15 (quinze) dias – a contar de 26/10/10.*
***Mauro Simão* – Serviços Gerais** *– 20 (vinte) dias – a contar de 14/10/10.*
III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Adriana Aparecida Araujo* – Professor I –** *10 (dez) dias – a contar de 18/10/10.*
***Márcia Cristina Siqueira Leme* – Monitor de Música** *– 8 (oito) dias – a contar de 8/10/10.*
***Silvia Fernanda Sales Pontes* – Pajem** *– 5 (cinco) dias – a contar de 25/10/10.*

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, a empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
***Mariângela Scarton* – Professor I** *– 2 (dois) dias – a contar de 14/10/10.*

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 4 de novembro de 2010.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra
.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:E82EDBE0

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 147, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal N.º 1.078/97, de 03/03/97, **DECRETA**:
Artigo 1.º O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** fica composto dos seguintes membros:
I – Representante da Coordenadoria Municipal da Ação Social
Titular: Jussara Cristina Rodrigues da Silva
Suplente: Josiele de Paula Silva Rezende
II – Representante da Coordenadoria Municipal de Higiene e Saúde

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Titular: Adriana Carla de Oliveira Garcia
Suplente: Patrícia Ferrari Gonçalves
III – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação
Titular: Rejane Brígida Pedroso Alves
Suplente: Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca
IV – Representante da Coordenadoria de Planejamento e Finanças
Titular: Rodrigo Aurélio Simão
Suplente: Josemar Alvarez
V – Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social
Titular: Soledade do Carmo Macedo dos Santos
Suplente: Terezinha Batista Cardoso
VI – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social
Titular: Juliana Cristina Silva
Suplente: Samanta Caroline Gomes
VII – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social
Titular: Neucilene Maria Ribeiro Wenzel
Suplente: Maria Vilas Boas de Oliveira
VIII – Representantes dos trabalhadores na Área da Assistência Social
Titular: Mariusa Matilde Peixoto Lourenço
Suplente: Elisete de Fátima Garbelote Soares
Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS não perceberão nenhuma gratificação, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2010.
Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 43, de 7 de abril de 2010.

P.M. de Taquarituba, 4 de novembro de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra
.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:4C47DFE5

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 146, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**
Artigo 1.º A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, tendo como objetivo contribuir para a implantação e implementação do "PETI", fica composta dos seguintes membros:
I - REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL
a) Titular: Luciana Aparecida Pires Machado
b) Suplente: Luciana Lucrécio Rolim
II - REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
a) Titular: Valdelice Aparecida Pedroso
b) Suplente: Cristina Aparecida Correa Barros
III - REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
a) Titular: Ednice Mendes Pereira
b) Suplente: Ironice Rodrigues Mendes Salaki
IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
a) Titular: Rosangela Maria da Silva
b) Suplente: Rosimeire da Cunha Casseverini
V – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
a) Titular: Lenisa Aparecida Gobbo
b) Suplente: Adriana Cristina Silva Domingues
VI – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADORES RURAIS DE TAQUARITUBA.
a) Titular: Hélio Sousa Carvalho
b) Suplente: Edslei Leite
Artigo 2.º Os membros da *COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL*, não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 38, de 22 de março de 2010.

P.M. de Taquarituba, 4 de novembro de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:78664557

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 144, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

(Publicado novamente por motivo de incorreções)

Dispõe sobre a visita do Governador 2010-2011 do Distrito 4.620 do R.I.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARLOS MIGUEL, digníssimo Governador 2010-2011 do Distrito 4.620 do R.I. e de sua digníssima esposa, Senhora FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA MIGUEL;
Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;
Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento;
DECRETA:

Artigo 1.º São considerados "hóspedes oficiais" desta cidade, o Senhor JOSÉ CARLOS MIGUEL, digníssimo Governador 2010-2011 do Distrito 4.620 do R.I. e sua Ilustríssima esposa

Senhora FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA MIGUEL, no dia 4 de novembro de 2010.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de outubro de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:F7C71EB5

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

(EXTRATO)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e por sua Coordenadora Municipal de Educação, que este subscrevem, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos públicos vagos, abaixo relacionados, nos termos da Lei Nº 25/2004, da Lei Nº 124/2010, da Lei Nº 127/2010 e do Edital de Concurso Público Nº 01/2010.

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO-R$	TAXA-R$
PROFESSOR III	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO	25	30 H/S	1.325,14	32,00

Os interessados poderão se inscrever através do site www.omconsultoria.com.br, durante o período de **09 a 21 de novembro de 2010,** até às **23h59 - horário de Brasília.**
Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir à Coordenadoria Municipal da Cultura, na Rua Ataliba Leonel, Nº 979, centro, em Taquarituba, durante os dias úteis do período de inscrição, das 9h às 11h e das 13h às 17h, onde serão atendidos.
A data, local e horário das provas, serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.
O Edital de Concurso Público Nº 01/2010, contendo escolaridade exigida, tipos de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição, à contratação e aos títulos, programa básico, bibliografia e demais instruções, estará afixado nos locais de costume e disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br.

Taquarituba, 04 de novembro de 2010.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PROFª MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal da Educação

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:BA5945CF

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2010

(EXTRATO)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e por sua Coordenadora Municipal de Educação, que este subscrevem, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público, contratação temporária de docentes para classes vagas, ou em substituição a titulares afastados de seus cargos, para empregos abaixo relacionados, pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos Lei nº 887/90, alterada pela Lei nº 1395/04, da Lei Complementar nº 055/07 e do Edital de Processo Seletivo Público Nº 05/2010.

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	JORNADA	SALÁRIO-R$	TAXA-R$
PROFESSOR I e PROFESSOR III	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO OU CONCLUINTE DESTES CURSOS ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	30 H/S	1.325,14	32,00
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	30 H/S	1.457,65	32,00
PROFESSOR II DE INGLÊS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU	30 H/S	1.457,65	32,00

	CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO			

Os interessados poderão se inscrever através do site www.omconsultoria.com.br, durante o período de **09 a 21 de novembro de 2010,** até às **23h59 - horário de Brasília.**

Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir à Coordenadoria Municipal da Cultura, na Rua Ataliba Leonel, Nº 979, centro, em Taquarituba, durante os dias úteis do período de inscrição, das 9h às 11h e das 13h às 17h, onde serão atendidos.

As provas serão realizadas em horários diferentes das provas do Concurso Público Nº 01/2010, para Professor III, ora em andamento e o horário, a data e o local serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

O Edital de Processo Seletivo Público Nº 05/2010, contendo escolaridade exigida, tipos de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição e à contratação, programa básico, bibliografia e demais instruções, estará afixado nos locais de costume e disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br.

Taquarituba, 04 de novembro de 2010.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PROFª MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal de Educação

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:90831EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA** torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada; **OBJETO:** "Contratar empresa do ramo para a exploração, sob o regime de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, realizado por meio de ônibus, no município de Taquarituba/SP". **Tipo:** "Menor Preço/tarifa". **Recebimento dos envelopes dia 07/12/2010 das 13:00 h às 13:45 h e abertura mesmo dia às 14:00 horas. O Edital, na íntegra**, será fornecido aos interessados no Deptº de Licitações, sito à Av. Cel. João Quintino, 716, Centro, TAQUARITUBA-SP, CEP: 18740-000, de segunda a sexta-feira, das 13:00 h às 16:00 h ou no site www.taquarituba.sp.gov.br (p/ consulta) **ou** pelo e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br. (Tel: 0xx 14 3762.9666).

Taquarituba, 27 de outubro de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:E80005AB

